

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO E DE NATUREZA CIVIL Nº 12/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GUSTAVO DA ROSA PIRES.

Objeto: O presente termo tem por objeto a extinção do contrato, por tempo determinado e natureza civil, nº 13/2024, a contar de 05 de maio de 2025, por solicitação do contratado para se dedicar a outra oportunidade profissional.

Contratado(a): Gustavo Da Rosa Pires. Amparo Legal: Lei nº 8.745/93. Data de Assinatura: 29 de maio de 2025. Processo nº: 23513.000118.2024-39.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB E USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Contrato visa facilitar o ajuste das condições de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, por meio de seleção e encaminhamento de estudantes do IFB, com matrícula e frequência regular, para estagiari junto às pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, parceiros do agente de integração, como forma de aprendizado social, profissional e cultural de acordo com a Lei nº 11.788/2008. VIGÊNCIA: O presente termo de contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; e pela USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, UBIRAJARA BRANDÃO DE SOUZA DEODATO; Sócio Proprietário - PROCESSO IFB nº 23098.001314.2025-50.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23475.000815/2025-74.

Dispensa Nº 100/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA.

Contratado: 08.971.433/0001-04 - COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição complementar de frutas para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, 2025/2026, para o ifc campus luzerna, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/06/2025 a 01/12/2026. Valor Total: R\$ 48.564,80. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23354.000543/2025-89.

Pregão Nº 90183/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.

Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de Apoio Administrativo para o IFC Campus Santa Rosa do Sul e Sombrio, nas condições do Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 12/05/2025 a 11/05/2030. Valor Total: R\$ 1.061.217,60. Data de Assinatura: 08/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 152254

Número do Contrato: 114/2021.

Nº Processo: 23473.001432/2021-18.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU. Contratado: 28.676.587/0001-72 - REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO SCHLEMPER LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação de prazo do contrato 114/2021 e o reajuste de valores. Vigência: 27/05/2025 a 27/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.210,76. Data de Assinatura: 27/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158125

Número do Contrato: 89/2023.

Nº Processo: 23474.000138/2023-32.

Pregão. Nº 53/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA. Contratado: 03.365.222/0001-04 - RENOTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 89/2023 para prestação de serviços de fretamento para o IFC Campus Ibirama, bem como o reajuste pelo IPCA do valor contratado. Vigência: 14/06/2025 a 14/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 224.940,00. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 23/05/2025).

EDITAL Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGUATU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1180/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 26/02/2025, seção 2, página 19, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, resolve, tornar pública a abertura da inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar para contratação por tempo determinado, como professores substitutos para o Campus Iguatu, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

INSCRIÇÕES: Período: 09/06 a 13/06/2025. Inscrição somente via internet, pelo endereço eletrônico qselecao.ifce.edu.br, Taxa: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) paga por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica; Habilitação exigida e todas as informações do certame se encontram disponíveis, na íntegra, no Edital do certame, no endereço eletrônico: qselecao.ifce.edu.br.

Cód	Área	Subárea	Vagas	Campus
01	Ciência da Computação	Teoria da Computação	01	Iguatu
02	Ciência da Computação	Metodologia e Técnicas da Computação	02	Iguatu

FRANCISCO HEBER DA SILVA

EDITAL Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08/08/2023, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/Campus Iguatu, nos termos da Lei 8.745/93 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, em consonância com o EDITAL Nº 10/2025/GAB-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE (DOU 17/04/2025), conforme quadro abaixo:

SUBÁREA	CLASSIFICAÇÃO
SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO - IGUATU	
Kellvyn Kleiton Alves Dias	1º
Victória de Oliveira Lima	2º
SUBÁREA	CLASSIFICAÇÃO
TEORIA DA COMPUTAÇÃO - IGUATU	
Não houve classificados	

FRANCISCO HEBER DA SILVA